Portaria Nº 016/89/GP

O Prefeito Municipal de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Investir a sra Ivone Gramemann Me-

11

reira no cargo de Professora, com lotação na Escola Municipal Abilio Paz Carneiro, São João de Cima, neste Município.

Paço Municipal, em 01 de fevereiro de 1989

Carlos Antônio Foltz
Prefeito Municipal